



Estância Turística de  
**Tatuí**  
Uma cidade que encanta

**Gabinete  
do Prefeito**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 28.296, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

*“Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 27.442, de 02 de junho de 2025, que aprovou o fechamento do Loteamento Residencial Reserva dos Ramos, e dá outras providências.”*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.156, de 05 de abril de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo s/n datado de 04 fevereiro de 2026 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública;

**CONSIDERANDO** a alteração superveniente do projeto do Loteamento Residencial Reserva dos Ramos, devidamente analisada e comprovada nos autos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o ato normativo à situação fática e documental atual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto Municipal nº 27.442, de 02 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica aprovado o fechamento do loteamento sob a denominação ‘Reserva dos Ramos SPE Ltda.’, localizado na Rua União Fraterna (antiga Rua Caridade Terceira), Bairro Gardinha, aprovado pelo Decreto Municipal nº 26.427, de 25 de setembro de 2024, possuindo 569 (quinhentos e sessenta e nove) lotes, distribuídos nas quadras de A até X, tudo em conformidade com o memorial descritivo, com as plantas do muro de fechamento e edificações da portaria, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 1468/1/2025.”*



Estância Turística de  
**Tatuí**  
Uma cidade que encanta

**Gabinete  
do Prefeito**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 28.296, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 27.442, de 02 de junho de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 09 de fevereiro de 2026.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 09/02/2026.  
Neiva de Barros Oliveira